



PORTARIA N.º 047/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

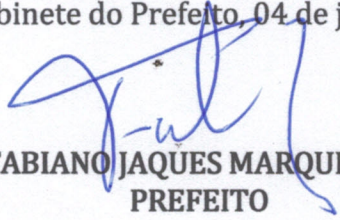
RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar os servidores abaixo à disposição do TJPE-COMARCA DE PETROLÂNDIA-PE, com ônus para esta Prefeitura Municipal de Petrolândia até o dia 31.12.2021.

SERVIDORES	LOCAL DE CEDÊNCIA
JOSÉ TORRES DOS SANTOS	TJPE – COMARCA DE PETROLÂNDIA
MÁRIO DA SILVA	TJPE – COMARCA DE PETROLÂNDIA

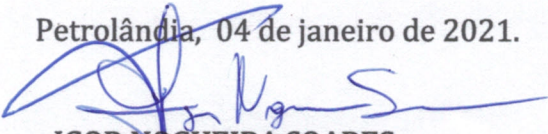
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 04 de janeiro de 2021.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

